



ACTA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-02-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 20h20 o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 3.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 25 de Fevereiro de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		4.671.519,69€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes		3.334.175,39€
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital		1.337.344,30€
Total das Receitas Orçamentais		4.590.747,48€	Operações de Tesouraria		371.829,14€
Receitas Correntes		3.871.616,45€	Saldo para o Dia Seguinte		2.364.339,22€
Receitas de Capital		716.366,92€	Execução Orçamental		1.872.473,67€
Receitas Outras		2.764,11€	Operações de Tesouraria		491.865,55€
Operações de Tesouraria		357.284,64€			
Total...		7.407.688,05€	Total...		7.407.688,05€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à reunião e convidou os senhores Vereadores a fazerem as suas intervenções.

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira iniciou a sua intervenção, perguntando o que é que aconteceu em relação ao projecto “*Agir para Ligar*”, uma vez que a Câmara não apresentou a respectiva candidatura, sendo que se trata por um lado da continuação do projecto “*Aveiro Digital*”, e por outro lado, as Grandes Opções do Plano para o corrente ano, comportam uma transferência de verbas para as Juntas de Freguesia no montante de quarenta e oito mil euros, acrescido de seis mil euros para monitorização, relacionadas exactamente com este programa.

Em relação à questão da Pista de Remo, disse ter conhecimento de que a Câmara estava a encetar esforços no sentido de adquirir terrenos para a sua construção. Reconhecia ser um processo complexo por ser uma zona de minifúndio muito acentuado, e pela dificuldade em se saber quem são os proprietários das diversas parcelas de terreno. Uma vez que o custo total daquela obra é de 11,5 milhões de euros, perguntou se é real ou se haverá alguma expectativa de aumento ou diminuição da estimativa inscrita nas Grandes Opções do Plano no montante de cem mil euros para o corrente ano e de quatrocentos mil euros na componente plurianual, e se o Sr. Presidente já tinha obtido dinheiro para concluir aquela obra que se propõe fazer, em detrimento de outras iniciativas que seriam urgentes tomar.

Questionou ainda, se no decorrer destes dois anos a Câmara diligenciou ou não, junto dos clubes que em Aveiro praticam o Remo, para saber se as alterações que vão ser feitas no Rio Novo do Príncipe, vão ou não ao encontro das expectativas daqueles que vão utilizar aquela pista para a prática desportiva.

O Sr. Vereador referindo-se à greve anunciada pela Moveaveiro, perguntou se havia alguma decisão no sentido de ser alcançado um acordo com os trabalhadores. Afirmou que a Câmara Municipal deveria ter uma preocupação social mais acentuada, quer do ponto de vista da empresa quer do ponto de vista dos Municípes, porque se verifica que o novo tarifário está a incidir demasiado sobre as classes mais vulneráveis. Mostrou-se preocupado por aquela empresa ir passar um ano em letargia, face aos dados revelados pelo seu orçamento e temia que o seu desfecho não fosse ao encontro das expectativas dos trabalhadores e, sobretudo, dos Municípes que têm usufruído um serviço de qualidade.

De seguida, o Sr. Vereador referiu-se ao conteúdo da carta que o Conselho Geral do Beira-Mar endereçou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, tornada pública, dizendo que a Empresa Municipal EMA–Estádio Municipal de Aveiro, foi descuidada e negligente em relação à questão do relvado e considerou que a mesma perdeu a sua razão de existir, porque do ponto de vista político não é sustentável haver uma relação crispada entre aquele Clube e a Câmara Municipal, e que institucionalmente a Câmara não fica bem vista e isso entristece-nos a todos.

Disse ainda a propósito daquela matéria, que o Partido Socialista no momento próprio, chamou a atenção para o facto do protocolo do Beira-Mar ter sido revisto e aprovado, numa reunião de Câmara realizada em Maio do ano passado, em que foi aprovada, com os votos contra do Partido Socialista, já que introduzia uma alteração substancial em relação à comercialização dos camarotes, e que a partir daquele momento entendia que a tese do Partido Socialista, que colhe a simpatia dos Aveirenses, é que aquele protocolo foi completamente desvirtuado

e, portanto, mereceria uma atenção especial no sentido da sua renovação para não se avolumar a dívida e finalizar as relações crispadas que existem entre aquelas duas instituições.

Por último, afirmou que a notícia que aponta para a escolha do Município de Albergaria-a-Velha para receber a estação do TGV, suscitou em algumas pessoas e na sua particularmente, um misto de “amargo de boca e algum desconsolo”. A ser verdade o que disse o presidente daquele Município, “Aveiro foi derrotada e é uma derrota pesada que vai perdurar por décadas”.

Lembrou que os Vereadores do Partido Socialista desde 2006, que têm chamado a atenção para o que estava a acontecer no contexto da alta velocidade, nomeadamente, foi trazido à reunião de Câmara um mapa por onde está prevista a passagem da linha de alta velocidade, que foi publicado num semanário e também no site do Ministério das Obras Públicas, no sentido de alertar e sensibilizar o Executivo para o facto de que a estação do TGV no Município de Aveiro, poderia estar a ser posta em causa, e a explicação que obtiveram da parte do Sr. Presidente, prendia-se com uma imposição técnica, que impedia aquela localização no Município de Aveiro. Afirmou que a Câmara se demitiu da luta pela localização daquela infra-estrutura no Município e disse que “tinha a obrigação de usar todos os meios ao seu alcance para lutar”. Lembrou que o Partido Socialista sempre se bateu e vai continuar a bater pela localização da estação do TGV em Aveiro, apesar de reconhecer que será complicado inverter o cenário actual.

Reforçou ainda, que desde 2003 que a comunidade Aveirense se tem mostrado muito preocupada com o facto de estar a ser posta em causa a passagem da alta velocidade em Aveiro e a localização da respectiva estação. Está agora em causa, o corredor futuro da média ou da alta velocidade para Salamanca, a ligação à linha do Norte e a plataforma Multimodal de Cacia com a ligação ao porto de Aveiro que, a concretizar-se, Aveiro seria um centro nevrálgico ao nível ferroviário, que ligaria Portugal à Europa.

Afirmou ainda sobre a mesma matéria, que “em Coimbra, no Porto e em Leira, ficou assegurada a proximidade do TGV à Linha do Norte, e em Aveiro não, com o argumento de uma imposição técnica de um corredor de desaceleração, que em Coimbra, não colhe, porque está desenhada perto da curva de Coimbra B” e que não é admissível que Aveiro seja penalizada, perdendo competitividade regional e prejudicando a população, contrapondo com o que se passou há 100 anos relativamente ao traçado da “Linha do Norte” que fez uma inflexão e, por causa disso, a pequena Vila de Aveiro teve um desenvolvimento económico e social notável para a época e, porventura, a cidade que hoje somos deve-se à coragem de alguns que na altura, contra tudo e contra todos, lutaram para que isso assim fosse possível.

O Sr. Vereador prosseguiu, afirmando que hoje vivemos uma situação idêntica e, lamentou o facto de muitos cidadãos não se terem apercebido desta oportunidade de ouro, e de terem descurado a luta por aquela valência.

Acrescentou que “era uma questão de desenvolvimento estratégico para Aveiro e não se conseguiu impor a força institucional do Município, nem concertar as forças políticas e empresariais em torno daquele objectivo”. A Câmara demitiu-se do trabalho de procurar mobilizar consensos entre os Aveirenses. Observou que a Câmara tinha a obrigação de ter usado todos os meios ao seu alcance e a sociedade Aveirense estava unida para lutar. Acentuou que Aveiro poderia ter perdido a luta na mesma mas não teria havido o alarde de boca de se ter facilitado que isso acontecesse.

Acrescentou que, ficou assegurada, nomeadamente em Coimbra, Porto e Leiria a ligação do TGV à linha do Norte, que considera essencial para que haja uma interligação entre as duas linhas, e isso em Aveiro não foi assegurado, e vai-se fazer essa ligação com muito mais custos económicos e sociais, indubitavelmente.

Disse ainda, que numa fase em que Aveiro está a impor a sua importância regional, com a instalação de diversas valências ao nível de Direcções Regionais do Estado, de organismos que honram e orgulham o facto de Aveiro ser uma cidade empreendedora, numa região centro que está a ser polinucleada ao nível de diversas centralidades, perca esta oportunidade de ouro de se poder desenvolver. Era um desenvolvimento para décadas.

Finalmente, colocou a seguinte questão “ porque é que esta Câmara Municipal e o seu Presidente permitem que uma imposição técnica inviabilize uma estação do TGV em Aveiro, e a mesma imposição técnica não serviu para hipotecar uma estação em Coimbra?”. Alguma coisa aqui falhou, a responsabilidade política tem de ser assacada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal porque na sua perspectiva não fez tudo o que estava ao seu alcance para que isto não acontecesse.

Concluiu dizendo: “ Espero que Aveiro e o seu Presidente da Câmara não tenham ficado a ver passar os comboios”.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira usou da palavra para tecer algumas considerações em relação às palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira. Em relação ao projecto “Agir Para Ligar”, disse que não está parado, teve de ser desenvolvido um concurso externo, para seleccionar alguns técnicos que irão operacionalizar os processos das Juntas de Freguesia, estando o mesmo em fase terminal.

A propósito do acordo da Moveaveiro, referiu que é público a existência de um calendário negocial definido com um dos sindicatos, porque o outro optou pela via da greve.

Relativamente à questão do tarifário da Moveaveiro, esclareceu que os verdadeiros passes sociais têm aumentos inferiores ao da inflação e, contrariamente ao que tem sido dito pela comunicação social, todos os aumentos não são claramente acima da inflação.

Transmitiu a todos os presentes que o Tribunal de Contas decidiu de novo pedir esclarecimentos sobre o plano de reequilíbrio financeiro, que prevê a contracção de um empréstimo de 58 milhões de euros. Explicou que são cinco questões simples de responder, na maioria relativas ao plano de saneamento e uma relacionada com o cariz do empréstimo. Garantiu que o Executivo camarário continua optimista quanto à obtenção do visto por parte daquele tribunal.

O Sr. Vereador aproveitou a oportunidade para comunicar que a Carta Educativa do Município de Aveiro foi homologada pelo Ministério da Educação, depois de ter obtido parecer favorável por parte da Direcção Regional de Educação do Centro.

Referiu a propósito daquela matéria, ser uma “boa notícia”, e que a Câmara poderá “em breve dar início à construção do parque escolar ou pelo menos, renová-lo na sua maioria”.

Explicou que a entrada de privados apenas se verificará na gestão de questões que não estejam ligadas ao processo pedagógico, como por exemplo os serviços de limpeza. Disse tratar-se de um instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edificios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seria necessário satisfazer, tendo em vista a melhor

utilização dos recursos educativos, no quadro de desenvolvimento demográfico e sócio-económico do município.

Informou que a Câmara Municipal recebeu um estudo do Sindicato dos Professores da Região Centro, em que os valores apontados em termos de participações comunitárias apenas chegariam para 1/3 das candidaturas, sendo assim, considerou que foi tomada a opção certa ao iniciar o processo da parceria público-privada, que na sua opinião, permitirá responder a algumas ineficiências e a alguma falta de verba que eventualmente venha do QREN.

O Sr. **Vereador Eng^o Carlos Santos** no uso da palavra, contrapôs as afirmações do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, afirmando não haver qualquer tipo de crispação com o Beira Mar. Tratou-se de um encontro cordial entre as partes, em que a Câmara teve conhecimento da carta antes de ter sido publicada.

De seguida, aproveitou a oportunidade para agradecer a gentileza do Beira Mar, dizendo que *“aliás nem se compreendia outra postura porque fomos antigos atletas, fomos dirigentes daquele clube e acima de tudo, somos Beiramarenses e, portanto, aquele encontro não poderia ter corrido de outra forma”*.

Esclareceu que o texto tratava duas questões importantes, a dos protocolos e a do estado do relvado. Sublinhou que a questão dos protocolos não é deste executivo e garantiu que este não se atreveria a elaborar aqueles protocolos, sobre os quais tem profundas dúvidas, mas a Câmara comprometeu-se a fazê-los cumprir e está a fazer um esforço nesse sentido. Acrescentou que se foram procurando elaborar protocolos atrás de protocolos para ir adiando a dívida ao Beira-Mar.

Em relação ao estado do relvado, o Sr. Vereador que só foi utilizado pelo Beira-Mar, havendo duas entidades, que na sua opinião, tem a sua quota parte de responsabilidade, mas que se tinham entendido ao definirem um pousio para não utilização do relvado, e aquela medida estava já a colher os seus frutos.

Finalmente, reiterou o desejo de ver o problema do Beira-Mar resolvido.

O Sr. **Presidente da Câmara** no uso da palavra, esclareceu que o valor que está a ser atribuído aos terrenos de Cacia que vão permitir o alargamento do Rio Novo do Príncipe, no âmbito do plano de construção da pista olímpica de remo, será encontrado na comparação feita entre o montante inscrito nas Finanças e a estimativa feita pelo avaliador oficial, designado pela Câmara Municipal, ou seja, nas negociações subsistirá o valor mais alto, confrontando-se o custo do metro quadrado dado pelo avaliador da Câmara e o valor sobre o qual cada proprietário paga imposto ao Estado. Outra questão referida pelo Sr. Presidente, é o facto de haver números divergentes, comparando o valor inscrito nas Finanças com o seu valor real do mercado.

Ainda sobre a construção da Pista de Remo, o Sr. Presidente afirmou que *“é uma questão de honra, é altura de passar à acção”*.

Quanto à questão do TGV, o Sr. Presidente garantiu o empenho em que *“o TGV tenha paragem em Aveiro e não apenas passagem”*, e afirmou estar pronto para essa luta, alegando que ainda não há uma decisão tomada, porque terá de ser feito um estudo de impacto ambiental e discussão pública e a RAVE está a estudar outras alternativas.

Salientou que um assunto que influencia este é a ligação a Salamanca, em que se inserem a plataforma de Cacia e a ligação ferroviária ao porto de Aveiro, que devem ficar concluídas até 2009, e que o Governo

português anunciou que, durante 2008, seriam abertos os concursos para o estudo prévio e estudo de impacto ambiental da ligação entre Aveiro e Viseu, e no lado espanhol, estão já em execução os projectos entre Medina Del Campo e Salamanca.

Esclareceu que desde o início de todo o processo, foi proposto pela RAVE que a futura estação do TGV fique instalada em Albergaria. Quando a coligação PSD/CDS-PP chegou à Câmara no conjunto de questões suscitadas, apareceu a questão da alta velocidade, e desde logo, procurou informações sobre algum posicionamento que o Município porventura já tivesse assumido com a RAVE, não tendo conseguido obter eco da pesquisa realizada. De 2006 para cá têm sido desenvolvidos contactos permanentes com os responsáveis da RAVE, e o que se pode dizer é que neste momento não há nenhuma decisão definitiva tomada.

Aproveitou para deixar um agradecimento à pessoa do Sr. Eng.º Carlos Fernandes, na qualidade de Presidente da RAVE, pela forma excepcionalmente aberta com que tem tratado aquele processo com a Câmara Municipal de Aveiro. E garantiu que da parte do executivo tudo fará para que o TGV a existir, tenha paragem em Aveiro, porque “ninguém gosta de ver passar os comboios e mais a 400Km/h”.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira retomou a palavra e abordando a questão dos protocolos com o Beira-Mar disse que se fosse hoje, certamente não seriam assinados, sendo certo, que todos os protocolos na altura em que foram assinados, vieram a reunião de Câmara, foram alvo de sugestões de Vereadores que ficaram reproduzidas nos textos das respectivas actas, tendo sido votados por três Vereadores do PSD e um Vereador do CDS e, inclusivamente, o protocolo que tem maior volume de regulação entre instituições foi discutido na Assembleia Municipal e, portanto, houve um amplo consenso político para que isso tivesse acontecido.

Em relação à questão do TGV, disse que o que lhe interessa é que Coimbra tem uma estação, no site da RAVE e do Ministério das Obras Públicas está lá a planta do traçado, tal e qual ela foi publicada no jornal Expresso, em Maio de 2006, em que demonstra claramente haver uma curva em Coimbra.

Relembrou que durante várias reuniões, o Partido Socialista solicitou a planta que o Sr. Presidente tem em sua posse desde o início do mandato e que foi reiteradamente recusada.

Disse saber da existência de três alternativas daquele traçado no Município de Aveiro, ao consultar uma planta que tinha a ver com a Estação de Tratamento de Lixo Mecânico Biológico.

Concluiu dizendo, que “aquela pequena nota, demonstra bem a vontade de consenso político que a Câmara Municipal que V. Exa. dirige, teve em consensualizar e procurar dar uma força para podermos alcançar esta pretensão para Aveiro. Apesar das explicações do Presidente, tudo o que dissemos, mantemos, e esperamos que de facto, o Sr. Presidente na sua forma de actuação consiga que a estação do TGV seja em Aveiro, e eu serei o primeiro a dar-lhe os parabéns”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. Presidente da Câmara deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

PROJECTO DE DIPLOMA QUE DESENVOLVE O QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO: - O Sr. Vereador Dr.

Pedro Ferreira apresentou para discussão, a análise feita pela Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico da Câmara, conjuntamente com a Divisão de Educação e Divisão Económico-Financeira do projecto de diploma que desenvolve o quadro de transferências de competências para os Municípios em matéria de educação.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a **Marília Martins** no uso da palavra, perguntou se tinha sido ouvido o Conselho Municipal de Educação, ou se a proposta apresentada é apenas da análise feita ao nível interno do Executivo.

O Sr. Vereador Dr. **Pedro Ferreira** respondeu dizendo, que foi apenas uma análise prévia do executivo, uma vez que neste momento, ainda não foram assinados os protocolos entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Ministra da Educação e ainda não há o conhecimento por parte da Direcção Regional de Educação do Centro dos montantes correspondentes a cada matéria e a cada situação.

Disse que entendeu submeter aquele documento à discussão política, para se saber se é algo que devemos abraçar ou excluir para já. Recordou, que algumas Câmaras optaram por não entrar no programa relativo às actividades de enriquecimento curricular, no entanto, a Câmara Municipal de Aveiro optou por aderir aquele programa e o processo já se encontra encaminhado para o Conselho Municipal de Educação.

Salientou a importância de um debate já com a Carta Educativa, e levantou a seguinte questão: “a partir do momento em que os Municípios têm competências nos 2º e 3º ciclos, naturalmente, será preciso reformular quase todas as Cartas Educativas que foram apresentadas, daí a dúvida em relação ao 3º ciclo, nomeadamente o que é leccionado nas escolas secundárias, não vamos ficar responsáveis por todo esse grau de ensino”.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a **Marília Martins** disse que não concordava com o entendimento do Sr. Vereador, até porque no ponto dois das questões apresentadas, é realçada a importância daquele órgão e sublinhou que aquele diploma apresenta indicadores extremamente importantes. Observou que a Câmara Municipal deveria ter reunido com o Conselho Municipal de Educação, visto que aquele órgão tem uma grande responsabilidade e o direito de se pronunciar sobre aquela matéria e sobre aquele projecto.

Concluiu dizendo, que mais uma vez se ultrapassou o Conselho Municipal de Educação, que tem representantes aos vários níveis de ensino e várias valências, no que diz respeito aos agentes da comunidade, e teriam contribuído, sem dúvida nenhuma, para esclarecer algumas daquelas questões que foram enunciadas.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu dizendo que, naturalmente, não se ultrapassou o Conselho Municipal de Educação, respeitou-se, mas o órgão executivo, considerou importante aquele assunto ser analisado e discutido em sede de reunião de Câmara.

O Sr. Vereador Dr. **Nuno Marques Pereira** de novo no uso da palavra, fez notar que o processo de descentralização de competências para os Municípios em matéria de educação, é um processo que se tem vindo a arrastar há alguns anos e, finalmente, teve o seu epílogo, no sentido em que se define exactamente, quais são as áreas em que isso acontece e como acontece e, sobretudo, existem as necessárias transferências financeiras para se fazer face aquelas novas competências. Deu nota de que a Ministra da Educação veio a público dizer, que do ponto de vista financeiro, o Ministério da Educação vai transferir para os Municípios os montantes

necessários para que os Municípios possam fazer face aos compromissos, e a ser assim, parecia-lhe que uma larga fatia da questão financeira estaria resolvida.

O Sr. Vereador ainda sobre o mesmo assunto, fez referência às condições de transferência que vão ser alvo de contratos de execução a celebrar entre o Ministério da Educação e as Câmaras havendo liberdade das partes contratualizarem, até porque existem realidades diferentes nos Municípios. Acrescentou que, pela leitura do documento, as objecções e as respostas que entretanto surgiram, haverá todo o interesse em a Câmara Municipal se associar ao Governo, no sentido de abraçar aquelas competências, porque o fim último, e a Câmara deve ter um papel fundamental nessa matéria, deve ser uma qualidade de excelência no ensino público.

Finalmente, o Sr. Vereador afirmou que a Câmara deve ter responsabilidade e procurar cada vez mais, atingir o objectivo de uma qualidade de serviço público de educação para as nossas crianças, e que o deverá fazer de uma forma exaustiva, rigorosa e séria, fazendo disso uma aposta na estratégia do futuro Municipal.

Concluiu dizendo, “Isto merece o nosso apoio e o nosso aplauso”.

PLANO DE MOBILIDADE: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu a palavra à Sr.^a Eng.^a Arminda Soares, Directora do Projecto de Mobilidade, que procedeu à apresentação da parte 1- Diagnóstico do Relatório do “Plano de Mobilidade da Cidade de Aveiro”, documento que define as linhas orientadoras da mobilidade para a cidade de Aveiro, previamente distribuído para conhecimento de todos os membros do Executivo.

Período de Intervenção do público

O Sr. **Furão** perguntou ao Sr. Presidente se já tinha alguma resposta para lhe dar, relativamente ao assunto por si colocado na reunião pública transacta. Mostrou-se preocupado pela situação e apelou para a ida da Protecção Civil ao local, para evitar a ocorrência de algum acidente.

Constatou a existência de um poste no meio do passeio, construído recentemente, com um metro de largura, na Rua do Brejo.

A D^a **Graciete Almeida** alertou para os incómodos resultantes da existência de um pombal na Rua José Rabumba e, apelou para que sejam tomadas medidas no sentido de resolver o seu problema.

O Sr. **Carlos Teixeira** colocou o problema do trânsito na estrada Aveiro-Águeda, face à inexistência de um traço contínuo a partir da rotunda da AIDA até ao pontão de Azurva. Aludiu à colocação de um semáforo mesmo na curva junto a uma farmácia, não sabendo qual o seu objectivo.

Chamou a atenção, para um espaço que está completamente abandonado e para a inexistência de três tampas de saneamento numa urbanização nova, junto à rotunda da AIDA. Observou, que já foi alertada a Protecção Civil para a eventualidade de algum acidente, mas continuava tudo na mesma. Sugeriu a tomada de medidas para que aquele local seja devidamente limpo, porque está com um aspecto desagradável.

O Sr. **Presidente da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Cacia**, deu nota de que as instalações onde funciona o pré escolar e o 1º ciclo daquele agrupamento, carecem de obras de remodelação e que, apesar dos sucessivos ofícios enviados à Câmara nesse sentido, ainda não tinham obtido qualquer resposta e nada foi feito, colocando em risco a segurança das crianças.

De seguida, questionou o porquê de se ter acabado com a prática do xadrez no agrupamento e considerou aquela prática desportiva uma mais valia para os alunos.

O Sr. **Pinto** referiu-se à falta de segurança na cidade, e deu como exemplo o vandalismo provocado em treze carros na Quinta do Carramona, o assalto à CIDEL e a um carro estacionado na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e sugeriu o devido policiamento naquela Avenida, para dissuadir os assaltantes.

De seguida, reportou-se à greve da Moveaveiro que, na sua opinião, está sendo uma situação insustentável e apelou para que o executivo lhe ponha termo, e reforçou a ideia de que a gestão daquela empresa nunca deverá ser entregue a privados.

Sugeriu a ampliação do Hospital de Aveiro e a aquisição de um terreno para a construção de um novo Hospital e, finalmente, aconselhou a criação da faculdade de Medicina na Universidade de Aveiro.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** em resposta à questão levantada pela D^a Graciete, esclareceu que a única medida complementar homologada pela Direcção Geral de Veterinária é o uso de uma espécie de contraceptivo que permitiria sob o ponto de vista conceptual controlar a população de pombos.

Esclareceu que o parecer dos serviços veterinários do Município e de um modo geral a postura da ciência veterinária refere que, ou a população é confinada a um determinado espaço ou, caso contrário, não se conseguirá assegurar a essa população de pombos, a toma do contraceptivo de modo regular e eficaz. Daí que aquela medida para espaços públicos não seja eficaz, todavia, indicou a existência no mercado de um determinado tipo de dispositivos que se colocam nos beirais dos prédios, para a dissuadir a persistência de pombos numa determinada zona.

Relevou que a única medida cem por cento eficaz, é sensibilizar os cidadãos para não fornecerem alimento aos pombos e apelou para o cumprimento de uma regra de urbanidade para o bem comum.

A D^a **Graciete** sugeriu a colocação de uma placa indicativa da proibição de dar comida aos pombos.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** respondeu que os serviços irão encetar esforços para reforçar a fiscalização, mas que a postura cívica é essencial, todas as outras medidas que venham a ser tomadas são mitigadoras, contudo, comprometeu-se a ponderar a publicitação e quiçá fazer uma campanha recorrendo à comunicação social.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** de novo no uso da palavra, disse que houve um problema logístico que impediu a prática do xadrez, mas que já iniciou o seu regular funcionamento.

Em relação ao espaço físico em Cacia, disse que é uma realidade das escolas de todo o concelho, mas com a parceria público-privada concretizada, a Câmara terá um novo instrumento (cronograma) para a construção de novas escolas e, assim, resolver em concreto, o problema físico e de equipamento.

O Sr. **Presidente da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Cacia** reportou-se ao estado de degradação em que se encontra o gradeamento, o muro e o portão de acesso à escola de Sarrazola, verificando-se a entrada de animais na escola e falta de higiene.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** disse que aquela situação foi identificada e que está a ser feita a aquisição do respectivo material.

O Sr. **Engº Carlos Santos** em relação à questão levantada pelo Sr. Carlos Teixeira, comprometeu-se a visitar o local referenciado e a proceder a todas as diligências necessárias para melhorar aquela situação.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** em relação à questão do trânsito, disse que fez boa nota da ausência de sinalização horizontal a meio do percurso Aveiro-Águeda. Em relação à aplicação de semáforos na Rua General Costa Cascais, esclareceu tratar-se de uma medida para acalmia de tráfego porque irá ser implementada uma passadeira a jusante, para reduzir a sinistralidade.

O Sr. **Presidente da Câmara** em relação ao assunto colocado pelo Sr. José Furão, disse que não teve oportunidade de se deslocar ao local, mas manteve o seu compromisso.

O Sr. **José Furão** sugeriu a colocação de um tapume provisório naquele local, para evitar a queda de alguma criança. Chamou a atenção para que os técnicos da autarquia analisem os processos de forma cuidadosa.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** no âmbito da intervenção da Sr.^a Eng.^a Arminda Soares, pediu para ela reenviar aquele documento para o executivo municipal e, sobretudo, para a Moveaveiro, porque o conteúdo da informação é de tal forma importante e fundamental, que irá certamente condicionar decisões já tomadas pelo executivo, porquanto, no diagnóstico apresentado refere que o estacionamento gratuito no centro da cidade está excessivamente cheio e o periférico está vazio; o estacionamento pago à superfície tem lugares vazios, o que poderá não se traduzir num acréscimo da receita para a Moveaveiro; nenhum dos parques de estacionamento pagos no centro da cidade, ultrapassam os 25% da ocupação.

Afirmou que, se a Câmara tivesse efectivamente apostado na execução daquele Plano de Mobilidade o que nós teríamos, seguramente, era a não tomada de decisão de abertura da chamada parceria publico privada nos termos em que ela foi aberta, porque os quatro parques de estacionamento pagos, previstos para o centro da cidade, certamente não serão necessários porque os outros que já existem a pagar, estão todos vazios, a não ser que se mude de tal forma a política de mobilidade, no que concerne ao estacionamento na malha urbana mais densa, nomeadamente, no Bairro da Beira Mar, de forma a proibir o estacionamento de forma gratuita.

Ainda sobre o mesmo assunto, o Sr. Vereador disse que recorrentemente, o executivo tem-se afirmado contra os parques de estacionamento gratuitos dentro da cidade, para induzir que os cidadãos utilizem os transportes públicos e apelou para que executivo seja conseqüente com aquilo que profere, dando como exemplo, começar a onerar o parque de estacionamento gratuito nas traseiras do Oita, “haja coragem política e não seja só trinta e um de boca”, disse.

Afirmou que depois de se ter apelado para a questão da mobilidade, ter sido constituído “pomposamente” um gabinete, e de terem prestado algum contributo de forma entusiasmada, nomeadamente, quando da comemoração do “Dia Europeu sem Carros” e, apesar de ter havido toda aquela envolvência e Aveiro ter sido a cidade pioneira em determinado número de iniciativas, nomeadamente com as bugas, os parques periféricos, os táxis marítimos, que se foram produzindo ao longo dos anos, não se percebia porque é que o executivo não apostou nisso logo desde o início, quando havia todas as condições para o fazer, e do ponto de vista eleitoral, cumpriam aquilo que prometeram no manifesto eleitoral.

Apelou para que a Câmara reveja a sua posição, nomeadamente, no que concerne à parceria público privada e afirmou a necessidade da Moveaveiro aperceber-se de situações que existem e que ali estão reveladas

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including "Ri" and "M".

bem como dos números apresentados pela Técnica Municipal, nomeadamente no que respeita à cadência das carreiras sociais, que no caso daquela empresa ser privatizada ou concessionada elas desaparecerão, e todos quererão compreender quem é que irá garantir aquele serviço público e disse: “é isto que hoje aqui está em causa e, sobretudo, porque houve alguém preocupado e que não desistiu de levar a Aveiro uma necessidade, que é termos um plano Municipal de Mobilidade que Aveiro merece, porque foi pioneira em tantas coisas relacionadas com este tema da vida municipal”.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe em resposta ao Sr. Vereador Dr. Nuno Marques, garantiu que aquele estudo foi distribuído por todos os vereadores, pelos diversos departamentos e pela própria Moveaveiro e que as questões levantadas eram de ordem mais política e menos técnica. Ressalvou, que seria redutor ouvir a explanação da primeira fase deste Plano de Mobilidade, a fase um do diagnóstico, e entender desde logo e no imediato, o alcançar do conjunto de medidas a adoptar, apenas e só com uma parte do problema sem o documento no seu todo. Recordou, que o Governo de Lisboa do Partido Socialista, tem constatado a precipitação dos estudos terem diferentes leituras, conforme os casos, como foi o exemplo do Aeroporto e do Deserto da Margem Sul. Aliás os documentos técnicos são instrumentos auxiliares para a decisão política, mas de modo algum únicos ou insofismáveis.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclareceu que o parque de estacionamento por detrás do Oita não pertence à Câmara. Revelou que o índice de ocupação do espaço público no centro da cidade é elevadíssimo e por isso haver a necessidade de encontrar soluções alternativas, constatando-se pela ocupação nocturna, que muitos daqueles automóveis são dos próprios residentes, por isso, ser necessário encontrar soluções.

Considerou, que a actuação da fiscalização no espaço público, acabou por aumentar o número de lugares vagos e a sua rotatividade, o que na sua opinião, é bom.

De seguida, o Sr. Vereador deu o exemplo das Glicínias, como uma zona cada vez mais complicada em termos de mobilidade.

Congratulou-se pelo trabalho excelente desenvolvido pela Sr.ª Eng.ª Arminda Soares, e realçou o facto de naquele estudo ter sido abordada a questão do metro de superfície.

Acentuou, que para resolver muitos dos problemas de ocupação do espaço público, terão de ser repensados os circuitos de chegadas a Aveiro e também os circuitos dentro da própria cidade, coadjuvados com alguns parques de estacionamento e por uma linha de circulação interna.

O Sr. Presidente propôs que se fizesse um breve intervalo, com o que todos os presentes concordaram, tendo a reunião sido retomada 10 minutos depois.

Saiu da reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins

CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM PRÉDIO URBANO A FAVOR DA JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi presente ao executivo a informação n.º 75/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi aprovada, por unanimidade, a constituição de direito de superfície, pelo período de 50 anos, de um prédio sito na Rua das Pombas, lugar de

Santiago, da freguesia da Glória, deste Concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo nº 1748, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº 822 da freguesia da Glória, com a área de 1.312,00m², ao qual se atribui o valor de 107.748,00€ (cento e sete mil setecentos e quarenta e oito euros), de acordo com as seguintes cláusulas: o prédio destinar-se, exclusivamente, à instalação e ampliação da construção existente para a nova sede de Junta de Freguesia; em caso de incumprimento por parte da superficiária de qualquer das condições de constituição do presente direito de superfície, o direito sobre o prédio bem como as edificações nele implantadas reverterão para o Município de Aveiro, não havendo lugar a qualquer indemnização.

DOAÇÃO DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi presente ao executivo a informação n.º 78/08 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi aprovada, por unanimidade, a cedência, por doação, à JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, de um terreno sito na Rua das Pombas, lugar de Santiago, da freguesia da Glória, deste Concelho, inscrito na matriz rústica sob o artigo nº 1970 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº 822 da freguesia da Glória, com a área de 3.556,00m², ao qual se atribui o valor de 195.580,00€ (cento e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta euros), de acordo com as seguintes cláusulas: o prédio destinar-se, exclusivamente, para a construção de uma nova sede e equipamento complementar; o prédio doado não poderá ser objecto de alienação, transmissão, oneração ou constituição de figuras parcelares do direito de propriedade sem prévio e expreso consentimento escrito do Município de Aveiro; se o referido prédio for alvo de penhora, arresto ou qualquer outro procedimento judicial, fiscal ou administrativo de apreensão, a representada da Junta de Freguesia da Glória terá de providenciar e obter a libertação desses ónus nos noventa dias seguintes ao da respectiva comunicação, notificação ou conhecimento; a inobservância das referidas condições, para além do prazo de quinze dias após a representada da mencionada Junta de Freguesia ter sido interpelada pela Câmara Municipal de Aveiro para retomar o seu cumprimento, determinará a automática e imediata reversão do prédio ora doado para o Município de Aveiro; em qualquer caso de reversão do prédio ora doado para o Município de Aveiro, este retornará ao património municipal com todas as construções e/ou benfeitorias que no mesmo haja sido executadas pela representada da referida Junta de Freguesia ou a seu mando, sem que, por tal facto, esta tenha direito a indemnização ou compensação alguma, seja a que título for.

O Sr. **Presidente da Câmara** congratulou-se pela persistência do Sr. Fernando Marques para que todo aquele processo se tivesse concretizado daquela forma e saudou o Sr. Fernando Alves, anterior Presidente da Junta de Freguesia da Glória. Afirmou que “é com enorme satisfação que esta decisão tenha sido tomada na presença dos dois autarcas. É um momento especial para todos, e em particular para os dois autarcas imbuídos deste desejo de conseguir o melhor para a freguesia da Glória”.

O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia da Glória** aproveitou a oportunidade para proferir as seguintes palavras “*Este é um momento especial para mim e obviamente extensivo a todos os que pertencem à Junta de Freguesia da Glória porque na verdade é uma aspiração minha, do meu mandato e naturalmente de todos os que lá residem e trabalham. Em jeito de desabafo, e em 30 anos de democracia, é a primeira vez que participo*

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.]

numa reunião pública da Câmara, pois nós temos outros meios e locais certos para resolver os nossos problemas, mas hoje tinha que cá estar, e viver de perto esta circunstância, que é um dos meus momentos mais felizes da minha vida autárquica, outros virão, assim espero e farei por isso. Agradeço à Câmara na generalidade e em especial ao Sr. Presidente, e é com muita satisfação que vejo todos os membros do executivo a votarem favoravelmente, também não esperava outra coisa, mas a verdade e acreditai, é um momento muito importante e justo. A Junta de Freguesia da Glória tem um edifício muito bonito, com muita dignidade, que queremos preservar a todo o custo, mas a verdade, é que não temos o mínimo de condições para trabalhar atendendo às necessidades dos tempos de hoje. Uma palavra de agradecimento, também, ao Sr. Eng.º Cruz, pela minha persistência, mas ele compreenderá que estamos nesta vida para lutarmos por aquilo em que acreditamos. Penso que todos compreenderam a minha ambição e a ambição da Junta de Freguesia da Glória e também uma palavra de agradecimento à Dr.ª Maria João Moreto, que tem sido incansável em todo este processo”.

AQUISIÇÃO DE BENS: - De acordo com a informação n.º 67/2008 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, a aquisição de quatro imóveis pertencentes a FRANCISCO MANUEL CARVALHO MARQUES VIDAL, MANUEL CARVALHO MARQUES VIDAL E JOANA MARIA CARVALHO MARQUES VIDAL, sítos no lugar e freguesia de Requeixo, pelo valor global de 1.246.994,74€ (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos): prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1072, da freguesia de Requeixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº 724, com a área de registo de 36.900,00m², sendo a sua área factual de 38.709,64m², pelo valor de 1.027.675,56€ (um milhão e vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos); prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o art. nº 85, da freguesia de Requeixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº 724, com a área de registo de 566,00m², pelo valor de 15.026,34€ (quinze mil e vinte e seis euros e trinta e quatro cêntimos); prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1086, da freguesia de Requeixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº 3040, com a área de registo de 980,00m², pelo valor de 12.875,05€ (doze mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos); prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 781, da freguesia de Requeixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº 3039, com a área de registo de 14.000,00m², sendo a sua área factual de 14.570,00m², pelo valor de 191.417,79€ (cento e noventa e um mil quatrocentos e dezassete euros e setenta e nove cêntimos), com o objectivo de se criar uma bolsa de terrenos no lugar e freguesia de Requeixo.

Foi ainda deliberado, por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, o pagamento ser

efectuado em quatro prestações, sendo as duas primeiras com o valor cada de 124.699,47€ (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos), nos meses de Junho e Agosto, e as restantes no valor de 498.797,90€ (quatrocentos e noventa e oito mil euros setecentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos) cada, em Outubro e Dezembro do corrente ano, perfazendo o valor de 1.246.994,74€ (um milhão duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), sendo o pagamento da 1ª prestação efectuado em simultâneo com a escritura.

1 **CONCESSÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO EM SUBSOLO:** - Foi presente ao executivo a informação nº 77/08 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi aprovada, por unanimidade, a concessão à CLIRIA – HOSPITAL PRIVADO DE AVEIRO, S.A, por um período de 30 anos, renováveis por igual período desde que cumpridos os objectivos da concessão, da parcela de terreno com a área de 79,80m², pelo valor de 239.400,00€ (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos euros), para ocupação em subsolo, proveniente do alvará de loteamento municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 948 da Freguesia da Vera-Cruz, para a execução de uma passagem inferior em túnel para a ligação entre o edifício onde actualmente se encontra a funcionar e o novo edifício, sitos na Forca-Vouga, conforme planta anexa à referida informação, com vista ao atravessamento de serviço, de pessoas e de redes de instalação, por forma a que, apesar de dividida por dois edifícios seja uma unidade hospitalar funcional “única”, devendo ser cumpridas as condições constantes da referida informação, que faz parte integrante da presente acta e se anexa.

MERCADO MUNICIPAL RETALHISTA MANUEL FIRMINO: - Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, foi apresentada ao Executivo a informação n.º 180/DCOEF/08, da Divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais, afecta ao Departamento Jurídico, elaborada na sequência da reunião com a Comissão Representativa dos Operadores do Mercado Municipal Manuel Firmino, na qual apresenta uma proposta de alteração do horário de funcionamento (alteração ao regulamento Interno):

Após as explicações prestadas pelo Sr. Vereador, e sendo a definição do horário de funcionamento e respectiva alteração da competência da Câmara Municipal, ouvida a comissão, nos termos do art. 8º do Regulamento Interno do Mercado, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Aveiro, em 16 de Abril de 2007, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do horário constantes na referida informação, passando o artigo 7.º do Regulamento a ter a seguinte redacção:

Artigo 7º

(Funcionamento e Horário do Mercado)

1 – O Mercado Municipal Manuel Firmino funcionará de segunda-feira a sábado, com o seguinte horário de abertura ao público:

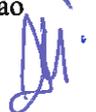
- De segunda-feira a sábado das 07:00 às 19:00 horas.

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)

g'    R: 



O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira chamou a atenção para o facto de o acesso à esplanada do bar do edifício do Mercado Manuel Firmino não ter elevador, dificultando a entrada aos cidadãos portadores de deficiência física.

O Sr. Eng.º Carlos Santos informou que o processo de obras estava licenciado, mas que a questão levantada lhe parecia importante e por isso, comprometeu-se a resolver aquele problema.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AREIAS PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - De acordo com o teor da informação DSU/DOM-03/2007 da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de valor base de 16.000,00€ (dezasseis mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ano, para o fornecimento em epígrafe.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINOSAS A FRIO PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - De acordo com o teor da informação DSU/DOM-04/2007 da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a abertura de procedimento por concurso público nos termos do n.º 1 do Artigo 80.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de valor base de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ano, para o fornecimento em epígrafe.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO E ARGAMASSAS BETUMINOSAS PARA MATERIAIS CERÁMICOS PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - De acordo com o teor da informação DSU/DOM-07/2007 da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de valor base de 13.000,00€ (treze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ano, para o fornecimento em epígrafe.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - De acordo com o teor da informação DSU/DOM-14/2007 da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a abertura de procedimento por concurso público nos termos do n.º 1 do Artigo 80.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de valor base de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ano, para o fornecimento em epígrafe.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PILARETES PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - De acordo com o teor da informação DSU/DOM-1/2007 da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo

81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de valor base de 16.000,00€ (dezassex mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ano, para o fornecimento em epígrafe.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINISAS A QUENTE PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - De acordo com o teor da informação DSU/DOM-5/2007 da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a abertura de procedimento por concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do n.º 4 do Artigo 80.º e do artigo 127.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de 30.000,00€ (trinta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ano, para o fornecimento em epígrafe.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEDRA DO CHÃO PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - De acordo com o teor da informação DSU/DOM-10/2007 da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a abertura de procedimento por concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do n.º 4 do Artigo 80.º e do artigo 127.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de 31.000,00€ (trinta e um mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ano, para o fornecimento em epígrafe.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SINAIS DE TRÂNSITO PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - De acordo com o teor da informação DSU/DOM-2/2007 da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a abertura de procedimento por concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do n.º 4 do Artigo 80.º e do artigo 127.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ano, para o fornecimento em epígrafe.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DE TRÁFEGO PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - De acordo com o teor da informação DSU/DOM-15/2007 da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a abertura de procedimento por concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do n.º 4 do Artigo 80.º e do artigo 127.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ano, para o fornecimento em epígrafe.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - De acordo com o teor da informação DSU/DOM-16/2007 da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo

valor de valor base de 15.000,00€ (quinze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ano, para o fornecimento em epígrafe.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PASSEIOS

PARA OS ANOS DE 2008 E 2009: - De acordo com o teor da informação DSU/DOM-17/2007 da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a abertura de procedimento por concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do n.º 4 do Artigo 80.º e do artigo 127.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de 30.000,00€ (trinta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ano, para o fornecimento em epígrafe.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DOS MAPAS DE RUIDO E PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ZONAS SENSÍVEIS E MISTAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO:

- De acordo com o teor da informação n.º 576/2007 da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de 12.396,69€ (doze mil trezentos e noventa e seis euros e sessenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a prestação de serviços mencionada em epígrafe.

RENOVAÇÃO E JUNCÃO DE TODOS OS CONTRATOS DE SUBSCRIÇÃO AUTODESK:

- De acordo com a informação n.º 20 da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, afecta foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que autorizou a adjudicação nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho à empresa PH Informática e Microsistemas, Lda. pelo valor de 3.361,65 € (três mil trezentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BACKUP:

- Face ao teor da informação n.º 13 da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, adjudicar, por ajuste directo, ao concorrente INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS o fornecimento de Software de Backup e equipamento, ao abrigo do acordo n.º 911866 da Direcção Geral do Património, pelo valor de 23.715,00€ (vinte e três mil setecentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

HABITAÇÃO SOCIAL – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

- De acordo com os fundamentos expressos na informação n.º 60/08 - AHS/HS/01 da Divisão de Habitação Social, integrada no Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, e do Despacho 38/SEHU/85, considerar o agregado familiar de SUSANA FILIPA GOMES RODRIGUES em “Situação de Emergência” e proceder ao seu realojamento aquando da existência de fogo devoluto da Autarquia.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pela BANDA AMIZADE – BANDA SINFÓNICA DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização do Concerto Amizade, no dia 23 de Fevereiro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pela CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização de um concerto com a Orquestra Metropolitana de Lisboa, no dia 29 do corrente mês.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao E-mail da FEDERAÇÃO DE FOLCLORE PORTUGUÊS, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a tomada de posse dos Conselheiros da Federação de Folclore Português, no dia 1 de Março

PROCESSO DE OBRAS: - Face ao requerimento apresentado pelo CLUBE DOS GALITOS, Instituição de Utilidade Pública, a solicitar a isenção de pagamento das taxas e licenças relativas ao processo de Obras n.º 118/2000, e de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 19 de Fevereiro corrente, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento e consequente redução da taxa prevista no Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro.

PROCESSO DE OBRAS: - Face ao requerimento apresentado pelo CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA-CRUZ, IPSS, Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, inserido no processo de Obras n.º 112/2003, a solicitar a isenção de pagamento das taxas de construção da Creche da "Vera e do Cruz", e de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística de Obras Particulares foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento e consequente redução da taxa prevista no Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:30. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração.

Maria Teresa Rodrigues Marques

~~Dir. [unclear]~~
~~[unclear]~~
[unclear]

Pedro Alves Pereira & Rita [unclear]

Marcela Martins

Alvaro Manuel Marques Pereira

[unclear]

~~António Rocha [unclear]~~